



EDITAL N° 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO (JOVEM APRENDIZ)
NO PROJETO POLITIZAR UFG

A Coordenação do Projeto de Extensão Politizar Goiânia, da Faculdade de Ciências Sociais (FCS), da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna público o Edital de seleção para estágio remunerado referente às atividades administrativas do Politizar Goiânia na Câmara Municipal de Goiânia (CMG).

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar 4 (quatro) estudantes para realizar estágio na modalidade de Jovem Aprendiz na Câmara Municipal de Goiânia, para realizar atividades administrativas e de ação extensionista ligadas ao Projeto de Extensão Politizar UFG.

1.2 Criar cadastro de reserva para futuras vagas do Politizar UFG.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 No edital N°01/2026, as vagas ofertadas para estágio no Politizar UFG serão destinadas para estudantes de graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG) com matrícula ativa em um dos seguintes cursos da Faculdade de Ciências Sociais (FCS) listados abaixo, conforme a distribuição das vagas:

3 vagas: Ciências Sociais (Políticas Públicas); Ciências Sociais (Bacharelado) Ciências Sociais (Licenciatura) e Licenciatura);

1 vaga: Relações Internacionais.

Parágrafo Único: Caso algum curso não tenha candidato inscrito ou apto a vaga remanescente poderá ser destinada para outro curso com candidato aprovado.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Cada vaga de estágio será remunerada com o valor de 1 (um) salário mínimo com valor atual de R\$1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais) por mês, pago pela Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA), organização social responsável pelo Jovem Aprendiz.

3.1.1 Sobre o valor da remuneração mensal incidirá o desconto de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) referente à contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme a legislação vigente.

3.2 Aqueles selecionados terão direito ao vale-transporte, concedido de acordo com as regras estabelecidas pela instituição responsável pela contratação (OSCEIA) e conforme a necessidade de deslocamento para o exercício das atividades.

4. RESPONSABILIDADES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

4.1 Participar de reuniões de planejamento, orientação e formação realizadas pela coordenação.

4.2 Auxiliar, sob orientação da coordenação, no planejamento das ações do projeto e na elaboração e acompanhamento de cronogramas de atividades.

4.3 Auxiliar nas atividades de comunicação do projeto, incluindo a elaboração e revisão de textos, produção de conteúdos digitais e materiais de divulgação e apoio à atualização dos canais de comunicação do Politizar Goiânia.

4.4 Participar presencialmente dos eventos e demais ações promovidas pelo Politizar Goiânia, auxiliando a coordenação em sua organização, execução e acompanhamento, especialmente nas atividades relacionadas à formação e à Simulação Parlamentar.

4.5 Auxiliar nas atividades de divulgação e mobilização do projeto, incluindo, quando necessário, ações realizadas junto à Diretoria de Promoção de Atividades de Cultura e Ensino (DCEN) da Câmara Municipal de Goiânia (CMG).

4.6 Prestar apoio às atividades administrativas e logísticas do projeto, incluindo a elaboração e organização de documentos, produção de materiais, atualização de arquivos e organização dos espaços e recursos necessários à realização das atividades.

4.7 Auxiliar na organização, atualização e controle do banco de dados e das informações referentes ao projeto, aos participantes e às instituições envolvidas.

4.8 Auxiliar na comunicação e no atendimento aos participantes, instituições de ensino, parceiros e demais públicos relacionados às atividades do projeto, conforme orientação da coordenação.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Requisitos

5.1.1 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

5.1.1.1 Durante os dias de realização de eventos como a Simulação Parlamentar promovida pelo Projeto Politizar UFG, será necessária a disponibilidade integral para atuação presencial das 8 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, em razão das atividades específicas do evento, excepcionalmente à carga horária habitual prevista no item 5.1.1

5.1.2 Ter matrícula ativa em um dos cursos citados no item 2.1

5.1.3 Não possuir registro na carteira de trabalho devido ao programa de Jovem Aprendiz

5.1.4 Não possuir 23 anos completos no momento de assinatura do contrato.

5.2 Forma

5.2.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento integral do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/tMU4A3Q65H4Tq6Pe7>

5.2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer as informações solicitadas no formulário e anexar os documentos exigidos para participação no processo seletivo, incluindo o Currículo Lattes atualizado e os documentos comprobatórios das atividades que serão consideradas para fins de pontuação.

5.3 Período

5.3.1 Inscrever-se entre 27 de agosto e 6 de setembro de 2026 até às 23h59.

5.4 Não serão aceitas inscrições em desacordo com os requisitos, a forma ou o período descritos neste Edital.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá em três etapas: (1) análise do Formulário de Inscrição, Currículo Lattes e Média Global no Curso, (2) entrevista com a coordenação do projeto e (3) elaboração de conteúdo digital.

6.2 A primeira etapa analisará a experiência do(a) candidato(a) em ações de extensão e pesquisa, a partir dos critérios da tabela abaixo:

Análise do Currículo Lattes e análise do Formulário de Inscrição	10 (dez) pontos Total
Participação no Projeto Politizar UFG como simulando ou como Monitor(a) Voluntário(a)	5 (cinco) pontos
Participação em projetos de Extensão da Universidade Federal de Goiás (UFG)	2,5 (dois vírgula cinco) pontos

Participação em projetos de Iniciação Científica da Universidade Federal de Goiás (UFG)	2,5 (dois vírgula cinco) pontos
---	---------------------------------

6.2.1 As atividades elencadas na tabela só serão pontuadas se os seus respectivos documentos comprobatórios forem entregues junto com o Currículo Lattes.

6.2.2 A nota da primeira etapa será estabelecida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota da Etapa 1} = \frac{(\text{Nota do Currículo Lattes} + \text{Média Global no Curso})}{2}$$

6.2.3 Apenas os 10 (dez) participantes com as maiores notas nessa primeira etapa poderão realizar a segunda e a terceira etapas.

6.3 A segunda etapa será uma entrevista online, em que a coordenação do projeto atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada participante, avaliando o potencial de contribuição ao projeto.

6.4 A terceira etapa consistirá na entrega de dois conteúdos digitais: um conteúdo para o feed do Instagram, e um para os stories do Instagram; ambos devem conter a temática do Projeto Politizar Goiânia. A coordenação do projeto atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada participante.

6.5 O resultado final será a média simples das notas das três etapas, pela fórmula:

$$\text{Resultado Final} = \frac{(\text{Nota Etapa 1} + \text{Nota Etapa 2} + \text{Nota Etapa 3})}{3}$$

6.6 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Período de Inscrições	27 de agosto a 6 de setembro de 2026
Divulgação do resultado da primeira etapa	8 de setembro de 2026

Agendamento de entrevistas online	9 e 10 de setembro
Realização de entrevistas online	11 a 15 de setembro
Envio de conteúdo digital	16 a 18 de setembro
Divulgação do resultado da segunda e da terceira etapa e do resultado final do processo seletivo	22 de setembro
Convocação dos candidatos/as selecionadas	Até 10 dias corridos após a divulgação do resultado final
Possível convocação das pessoas no cadastro de reserva	Até 18 meses após a conclusão do processo seletivo

7. RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado final será via site do Politizar: <https://politizar.ufg.br/> e por e-mail aos candidatos(as) que forem classificados(as) para a segunda e terceira etapas.

7.2 A convocação de candidatos(as) seguirá a ordem da maior para a menor nota.

7.3 Candidato(as) convocados(as) terão até 3 (três) dias úteis para responder o e-mail de convocação endereçado pela coordenação do projeto. A ausência de manifestação será considerada desistência, permitindo a convocação do(a) próximo(a) selecionado(a).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação do Projeto Politizar Goiânia.

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO HENRIQUE GALVES COELHO DA ROCHA**
 Data: 25/08/2026 22:52:02-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Frederico Henrique Galves Coelho da Rocha (FCS/UFG)
 Coordenador do Politizar Goiânia